

Ofício nº. 021-2026
Projeto Lei nº. 005-2026
Mensagem nº. 005-2026

Jardinópolis, 24 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente para encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a subvencionar, no corrente exercício, o Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda, para os fins que menciona e dá outras providências.”

O mencionado Projeto de Lei, Nobres Edis, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à seguinte entidade:

• R\$ 229.920,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte reais) ao Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda, inscrito no CNPJ nº 51.820.785/0001-80, destinada ao atendimento especializado de pessoas do Município de Jardinópolis com deficiências múltiplas e severas, com alto grau de dependência.

Informamos que o valor da subvenção social já se encontra devidamente previsto na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, necessitando apenas da autorização desta respeitável Casa Legislativa para que o Poder Executivo possa efetuar o repasse à referida entidade.

Ressaltamos, ainda, que segue anexo ao presente Projeto de Lei o Plano de Trabalho referente ao exercício de 2026, em conformidade com as exigências legais para a formalização da parceria.

Destacamos que a entidade beneficiada deverá aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades previstas no plano de trabalho apresentado, bem como prestar contas da utilização dos valores recebidos, na forma da legislação vigente e sob fiscalização do Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, submetendo a presente proposição à elevada consideração dos Nobres Vereadores, requerendo que a mesma seja apreciada e votada em regime de urgência, em Sessão Ordinária ou, se necessário, em Sessão Extraordinária.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos demais Nobres Vereadores os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.03.12 12:25:45
-03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS